



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
CNPJ 06.553.689/0001-68
PÇA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
64.630-000 = BOCAINA - PI.
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS**

Bocaina-PI, 12 de Dezembro de 2013

Ofício Circular nº 059/2013 – GAB. SMAPP

O município de BOCAINA-PI, nos termos da Lei Federal nº 9.452/97, notifica a Câmara Municipal, Partidos Políticos, Sindicatos, Associações e Entidades Empresariais com sede neste município, sobre o recebimento de recursos federais, no período abaixo discriminado:

Período de: **01 a 10 de Dezembro de 2013**

| Cód.da Receita | Descrição da Receita | Valor (R\$) |
|----------------|---|-------------------|
| 17.21.01.02 | Cota Parte do FPM | 442.689,21 |
| 17.21.01.05 | Cota-Parte do ITR | 0,00 |
| 17.21.22.70 | Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo-FEP | 0,00 |
| 17.21.33.00 | Transferências de Recursos do SUS | 20.661,90 |
| 17.21.34.00 | Transferências de Recursos do FNAS | 0,00 |
| 17.21.35.00 | Transferências de Recursos do FNDE | 0,00 |
| 17.24.00.00 | Transferências do FUNDEB | 54281,15 |
| 17.21.36.00 | Transf. Financeira do ICMS Deson. das Exp. LC 87/96 | 0,00 |
| 24.71.00.00 | Transferências de Convênios da União | 0,00 |
| | Total de Recursos Federais no Período | 517.632,26 |

José Luiz de Barros
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
Rua Central, Nº. 938 - CEP: 64.923-000 - Alvorada do Gurguéia - PI
CNPJ: 02.986.626/0001-44

Portaria nº 005/2014

Alvorada do Gurguéia – PI, 03 de janeiro de 2014.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear: **JOSÉ ELISNAR CALDAS SILVA, ANTÔNIO CARLOS DE SALES LOPES E PEDRO PAULO COSTA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com duração de um ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alvorada do Gurguéia, 03 de janeiro de 2014.

Alcileide Campos Martins de Amorim
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
CNPJ 06.553.689/0001-68
PÇA AMANCIO EPIFANIO DE MACEDO, S/N
64.630-000 = BOCAINA - PI.
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS**

Bocaina-PI, 23 de Dezembro de 2013

Ofício Circular nº 060/2013 – GAB. SMAPP

O município de BOCAINA-PI, nos termos da Lei Federal nº 9.452/97, notifica a Câmara Municipal, Partidos Políticos, Sindicatos, Associações e Entidades Empresariais com sede neste município, sobre o recebimento de recursos federais, no período abaixo discriminado:

Período de: **11 a 20 de Dezembro de 2013**

| Cód.da Receita | Descrição da Receita | Valor (R\$) |
|----------------|---|-------------------|
| 17.21.01.02 | Cota Parte do FPM | 107.628,24 |
| 17.21.01.05 | Cota-Parte do ITR | 0,00 |
| 17.21.22.70 | Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo-FEP | 0,00 |
| 17.21.33.00 | Transferências de Recursos do SUS | 20.702,67 |
| 17.21.34.00 | Transferências de Recursos do FNAS | 21.282,51 |
| 17.21.35.00 | Transferências de Recursos do FNDE | 8.772,48 |
| 17.24.00.00 | Transferências do FUNDEB | 34778,50 |
| 17.21.36.00 | Transf. Financeira do ICMS Deson. das Exp. LC 87/96 | 0,00 |
| 24.71.00.00 | Transferências de Convênios da União | 263.172,84 |
| | Total de Recursos Federais no Período | 456.337,24 |

José Luiz de Barros
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 01/ 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR, ARI DO REGO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 029.784.683-35, para o cargo de Provimento em Confiança de **Chefe do Setor de Arrecadação de Tributos do Município de Cabeceiras do Piauí**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

José Joaquim de Sousa Carvalho
JOSE JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito